



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024 - PROJETO “TERCEIRA MARGEM DO DOCE:  
CAMINHOS PARA A SOCIOBIODIVERSIDADE”**

Contratação de serviços para apoiar o projeto de mapeamento e identificação de espécies-alvo de extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce. Este projeto está integrado às ações do LIS - Laboratório de Inteligência Socioambiental, do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, e visa levantar informações que contribuam na mitigação desta atividade na região, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES. Os serviços contratados serão para a realização de atividades de campo, incluindo o planejamento e a realização de entrevistas, coleta e análise de dados, com o objetivo central de identificar e mapear espécies-alvo de extrativismo no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Trata-se de 1 (uma) vaga para complementar o quadro técnico da equipe de campo do projeto.

Responsável: Alexandre Uezu

Coordenador do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 12 de abril de 2024

## **1. IPÊ - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS**

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira sem fins lucrativos que trabalha pela conservação da biodiversidade do país, por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis. Fundado em 1992, tem sede em Nazaré Paulista (São Paulo), onde também fica o seu centro de educação, a ESCAS - Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

Para o IPÊ, a conservação da biodiversidade é central para a transformação socioeconômica e o enfrentamento dos desafios climáticos. Nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, realiza cerca de 30 projetos ao ano, além de trabalhos relacionados a Áreas Protegidas, Voluntariado para a Conservação e Pesquisa & Desenvolvimento. As ações do Instituto já foram reconhecidas por meio de 50 premiações nacionais e internacionais, entre elas o Whitley Awards, considerado o Oscar da conservação ambiental.

O IPÊ é responsável pelo plantio de mais de 7 milhões de árvores na Mata Atlântica, contribui diretamente para a conservação de seis espécies de fauna, realiza educação ambiental e capacitação para 15 mil pessoas por ano. Os projetos beneficiam mais de 200 famílias com ações sustentáveis, conhecimento sobre conservação socioambiental e geração de renda. A organização conta com parceiros de todos os setores e trabalha como articuladora em frentes que promovem o engajamento e o fortalecimento mútuo entre organizações socioambientais, iniciativa privada e instituições governamentais



## **2. O PROJETO**

O projeto “Terceira Margem do Doce: Caminhos para a Sociobiodiversidade” é uma iniciativa do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Trata-se de um projeto de P&D - Pesquisa e Desenvolvimento em acordo de cooperação técnica e financeira junto à Fundação Renova.

O extrativismo ilegal predatório é uma das causas que ameaça às espécies da fauna e flora em diversas partes do planeta. A motivação dessa prática geralmente está associada a questões econômicas e culturais sendo praticada por pessoas e comunidades que vivem nas proximidades de ecossistemas naturais, que são indevidamente exploradas. Dessa forma, o objetivo deste projeto é mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo (incluindo formas de uso, métodos e locais) na bacia do rio Doce, em pontos estratégicos que serão previamente selecionados, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES.

Para tanto, serão empregadas diversas metodologias para obtenção dessas informações considerando três escalas de análises: regional (toda extensão da faixa do projeto), de paisagem (as áreas com maior risco de extrativismo) e local (considerando diferentes atores sociais nas paisagens de maior risco de extrativismo).

A partir do cruzamentos das informações e interpretação dos resultados, a equipe do IPÊ também indicará ações importantes a serem realizadas a fim de desencorajar o extrativismo ilegal e predatório nessas paisagens, e, ao mesmo tempo, irá propor oportunidades de desenvolvimento sustentável com base no uso e manejo adequado dos recursos naturais (conforme estratégia IX do plano de ação - Desenvolver uso sustentável dos recursos), contribuindo com os objetivos do Plano de ação para conservação da biodiversidade terrestre do Rio Doce - PABT, da Fundação Renova, causando um impacto positivo na conservação da biodiversidade, sobretudo, considerando as espécies ameaçadas.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Prestação de serviços de pessoa jurídica (PJ) para apoiar o planejamento, a coleta de dados em campo (através de entrevistas) e as análises e interpretações dos resultados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

## **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para a operacionalização do Projeto está previsto no plano de trabalho a contratação de serviços PJ para apoiar o planejamento das atividades e realizar as atividades de campo, através de entrevistas e coleta de dados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

Essa contratação, tem respaldo na Lei da Terceirização 13.429/2017 que tornou possível a contratação de prestadores de serviços para atuar em qualquer setor ou atividade nas empresas e entidades sem fins lucrativos. Inclusive atividades-fim.



## 5. SERVIÇOS CONTRATADOS

**Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto:** o técnico/pesquisador de campo deverá realizar as coletas de dados de campo com os gestores das unidades de conservação, lideranças/atores locais e proprietários rurais. Também será responsável pela compilação e análise prévia dos dados de campo, cujo objetivo é a validação das áreas com extrativismo ilegal, identificação das espécies mais utilizadas e seus principais usos pelas comunidades locais, a partir de levantamentos de campo (validação em escala local).

A contratação será pelo período de 16 meses (prorrogáveis), com vencimentos pagos mensalmente, durante os 16 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada. Durante este período deverão ser desempenhadas as seguintes atividades:

- a. Auxiliar na caracterização sociocultural das paisagens a serem amostradas;
- b. Auxiliar na definição do delineamento amostral para coleta dos dados em campo;
- c. Auxiliar na identificação dos atores locais e na elaboração dos mapas conceituais de atores locais identificados;
- d. Auxiliar na elaboração e/ou aperfeiçoamento de roteiros de entrevistas semi-estruturadas;
- e. Realizar entrevistas em campo com os principais atores locais, gestores de UCs e produtores rurais nas paisagens amostradas;
- f. Auxiliar na identificação e coleta botânica das espécies mapeadas;
- g. Auxiliar na elaboração de listas anuais de espécies-alvo de extração ilegal, com seus principais usos pelas comunidades;
- h. Interface com os órgãos ambientais estaduais e municipais e a Fundação RENOVA;
- i. Interface com os coordenadores, técnicos de campo e equipe de SIG do projeto;
- j. Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ e Fundação Renova;
- k. Produzir relatórios trimestrais descrevendo todas as atividades realizadas no trimestre para auxiliar na aprovação do relatório de medição técnico-financeiro do projeto;
- l. Apoiar na produção de relatórios técnicos do projeto;
- m. Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ e da Fundação renova;
- n. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ.
- o. Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto.
- p. Construir as atividades acima em cooperação com a equipe técnica de campo e demais membros do LIS.



## 6. PRODUTOS E PRAZOS

- 1 - Relatórios técnicos fotográficos trimestrais de atividades e relatório final contendo: descrição das atividades, descrição das metodologias utilizadas, descrição dos dados coletados e análise preliminar dos resultados.
- 2 - Banco de dados com a identificação e características dos principais atores locais de cada paisagem a ser amostrada (lideranças comunitárias, gestores de unidades de conservação, representantes de instituições locais, dentre outros).
- 3 - Mapas conceituais dos principais atores identificados em cada paisagem a ser amostrada.
- 4 - Formulários eletrônicos georreferenciados que servirão de base para as entradas de dados das entrevistas semi-estruturadas, ao longo da bacia do rio Doce.
- 5 - Banco de dados das espécies identificadas como alvo de extrativismo ilegal: listas parciais e final de espécies identificadas em campo e seus usos pelas comunidades.
- 6 - Relatórios parciais e final com sugestões de uso e manejo sustentável das espécies identificadas e ações de mitigação de extrativismo ilegal.

Obs: os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do projeto e podem sofrer alterações.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos, mapas, formulários eletrônicos, listas de espécies, devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, PowerPoint do MS-Office ou versão compatível, aberto para formatação.

As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

## 8. INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas na bacia do rio Doce, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES e eventualmente na sede do IPÊ em Nazaré Paulista.

A empresa contratada terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.



O IPÊ fornecerá veículo e despesas de transporte para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto. Disponibilizará também um Notebook e um celular para realização das atividades do projeto.

O IPÊ também irá arcar com as despesas de campo, como hospedagem e alimentação, com os respectivos valores pré-definidos. O reembolso será feito mediante apresentação de formulário de prestação de contas estabelecido pelo IPÊ.

## 9. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá:

- a. Estar formalizada e possuir CNAI compatível com as atividades descritas no item 5;
- b. Ter experiência com trabalhos socioambientais com comunidades rurais e/ou comunidades tradicionais;

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir, incluindo MEI.

Buscamos profissionais que compartilham dos propósitos do IPÊ e que acreditam que a participação comunitária e o conhecimento têm o potencial de solucionar desafios relacionados à conservação da biodiversidade, resiliência das comunidades locais e desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões mais vulneráveis. Essas regiões, muitas vezes, são áreas rurais distantes de grandes centros, mas que guardam rica biodiversidade, importantes recursos naturais, paisagísticos e culturais, que necessitam ser conservados e fortalecidos. Por tanto, estamos procurando pessoas que se sintam motivadas em colaborar na criação de estratégias de fortalecimento da sociobiodiversidade através da pesquisa e produção de conhecimento, e que queiram fazer parte da rede de pesquisadores, técnicos e educadores do IPÊ, com interesse de atuar nesse contexto sociocultural.

- a. O profissional deverá ter, no mínimo, formação superior na área de ciências agrárias, biológicas, humanas, sociais aplicadas ou afins;
- b. Experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de projetos e ou trabalhos com atividades de integração comunitária, capacitação, extensão rural, pesquisa de campo e/ou afins;
- c. Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- d. O profissional deverá possuir CNH categoria B.
- e. Disponibilidade para viagens;
- f. É desejável experiência com pesquisas e projetos de campo.
- g. É desejável ter experiência em articulação com diferentes atores sociais (órgãos públicos, agricultores familiares, associações, jovens, mulheres etc.);

É esperado espírito de trabalho em equipe, criatividade, dinamismo, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.



\* **Preferência para profissionais que irão residir nas áreas de atuação do projeto (bacia do rio Doce) e ou nos Estados do Espírito Santo e São Paulo (proximidades da sede do IPÊ em Nazaré Paulista).**

## **10. COMO SE CANDIDATAR**

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para os e-mails: [vanessa.silveira@ipe.org.br](mailto:vanessa.silveira@ipe.org.br), [rafaela.santana@ipe.org.br](mailto:rafaela.santana@ipe.org.br) e [lara.zamparo@ipe.org.br](mailto:lara.zamparo@ipe.org.br) até às 17:00h (dezessete horas) do dia 26/04.

Assunto: **Segunda seleção de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para apoiar o planejamento e realizar as atividades de campo, na bacia do rio Doce.**

**Obs 1:** Só deverão preencher o modelo de autodeclaração aqueles que se enquadrarem na listagem disposta no item 12 do presente edital.

**Obs 2:** Não será considerado o corpo do e-mail. Toda e qualquer informação requerida à seleção deve estar contida no anexo.

## **11. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e currículos até às 17:00 do dia 26/04/2024;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos de 02/05 a 03/05;
3. Comunicação dos resultados até 10/05;
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços para início imediato.

## **12. SUPERVISÃO**

A supervisão da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência pelo profissional contratado será, em última instância, responsabilidade da Coordenação do projeto. O atesto do serviço executado será feito pela coordenação do IPÊ.

## **13. PROPRIEDADE DO SERVIÇO**

Todos os documentos, relatórios ou outros materiais elaborados pela Contratada para o Contratante, sob este Contrato, pertencerão ao Contratante.

## **14. MÉTODO DE AVALIAÇÃO**

### **Análise de currículos e Entrevista:**

O processo de seleção se dará pela análise do currículo e entrevista realizada pela equipe do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas responsável pelo projeto. Serão analisados critérios relacionados à competência, capacidade de execução das atividades previstas neste edital, compatibilidade com os valores institucionais, compromisso e espírito de colaboração. O comitê de seleção entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) durante a fase de análise dos currículos, fará o agendamento e a realização das entrevistas online.



## 15. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração, a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; indígenas; ou egresso(a)s de ensino médio público (ou particular com bolsa).

Serão acrescidas notas bônus sobre as médias finais:

- 1,0 (um ponto) para mulheres negras;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ negros;
- 1,0 (um ponto) para mulheres indígenas;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ indígenas;
- 0,6 (seis décimos) para membros da comunidade LGBTQIA+;
- 0,6 (seis décimos) para homens negros;
- 0,6 (seis décimos) para homens indígenas;
- 0,3 (três décimos) para egressos do Ensino Médio público ou privado com bolsa.

Confira o Modelo de autodeclaração na última página



**ANEXO I**

**TDR 05/2024 - PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIAR O PLANEJAMENTO E REALIZAR AS ATIVIDADES DE CAMPO, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS E COLETA DE DADOS PARA MAPEAR E IDENTIFICAR AS ESPÉCIES-ALVO DO EXTRATIVISMO ILEGAL/PREDATÓRIO NA BACIA DO RIO DOCE.**

**(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 05/2023, Projeto: **“Terceira Margem do Doce: Caminhos para a Sociobiodiversidade**

Data aberta da empresa:	
CNAI compatível com os serviços a serem executados:	
Currículo do profissional indicado:	Anexar currículo ou link
Pretensão Salarial (R\$)	

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica





**ANEXO II**  
**Modelo de autodeclaração**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado  
de \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ declaro, que sou \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante